



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 342/2014**

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL NOMEADA EM  
CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. **MAKELLEN PRADO MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 121/2014, de 01 de Abril de 2014, para exercer o cargo de **CONSULTOR JURIDICO DO PROCON – DAS-A**, lotada no Executivo Municipal; considerando a sua exoneração a partir de 04 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 343/2014.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SERVIDOR QUE MEN  
CIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, vencidas em **Fevereiro de 2013**, ao servidor **IVAN JUSTINO DE OLIVEIRA** que exerce o cargo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, Departamento de Serviços urbanos, para serem gozadas no período de 01 a 30 de Outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 04 de Outubro de 2014.*

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 344/2014.

Concede 90 (noventa) dias a Título de Licença Prêmio à servidora pública municipal, **MARILENE MARQUES DOS SANTOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias a título de de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Dezembro/95 à Dezembro/2000, à servidora **MARILENE MARQUES DOS SANTOS**, que exerce o cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**.. Nomeada pelo Decreto nº 198/90 de 28/12/1990, Termo de Posse nº 25, Matrícula 05.01.025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de Outubro de 2014 à 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 04 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 345/2014.

Concede 90 (noventa) dias, a título de Licença Prêmio ao servidor público municipal, **ARILDO ROSA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias , a título de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Julho/2008 a Julho/2013, ao servidor **Sr. ARILDO ROSA**, que exerce o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Departamento de Municipal de Estradas e Rodagem, para serem gozadas no período de 07 de Outubro de 2014 à 05 de Janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 07 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2013/2016**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 346/2014**

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR MUNICIPAL  
NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E  
EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Sr. **SERGIO GOLTZ MEYER**, nomeado pela Portaria nº 004/2013, de 02 de janeiro de 2013, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças; considerando a sua exoneração a partir de 13 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 347/2014**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL A RESPONDER  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, **Sr. RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**, nomeado pela Portaria nº 001/2013, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente por prazo indeterminado pela Secretaria Municipal de Finanças, a partir de partir de 14 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**AUTORIZAÇÃO**

**ANEXO I A PORTARIA Nº 347/2014**

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Atribuir os seguintes poderes ao Sr. **RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**, junto a Administração da Prefeitura Municipal.

- Solicitar extrato/saldos e rendimentos;
- Fazer Movimentação Financeira;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade – e outras titularidades por meio eletrônico;
- Solicitar extratos/saldos e rendimentos da contas da Prefeitura Municipal de Castanheira – MT..

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 14 de Outubro de 2014.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal de Castanheira



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 348/2014**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL NOMEADO EM CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. **MARIA JOSÉ TEIXEIRA GONÇALVES**, nomeada pela Portaria nº 067/2014, de 03 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria nº 118/2014 de 01 de Abril de 2014, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Educação – DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação; considerando a sua exoneração a partir de 15 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 349/2014**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL NOMEADO EM  
CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor Sr. **UBALDO FILHO PORTELA**, nomeado pela Portaria nº **388/2013**, de 01 de julho de 2013, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE**, lotado no Executivo Municipal; considerando a sua exoneração a partir de 14 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 350/2014**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL A RESPONDER  
COMO TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - CASTPREV E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Administração, nomeado interinamente para responder pela Secretaria Municipal de finanças, para exercer o cargo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - CASTPREV**, sem ônus a partir de 14 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**AUTORIZAÇÃO**

**ANEXO I A PORTARIA Nº 350/2014**

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Atribuir os seguintes poderes ao Senhor, **Raphael Schaffel Nogueira**, junto a Administração da Prefeitura Municipal.

- Solicitar extrato/saldos e rendimentos;
- Fazer Movimentação Financeira;
- Emitir comprovantes;
- Assinar cheques
- Efetuar transferências para a mesma titularidade – e outras titularidades por meio eletrônico;
- Solicitar extratos/saldos e rendimentos da conta 25.805-9 AG. 2226-8 do Fundo de Previdência Municipal – CASTPREV.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 14 de Outubro de 2014.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal de Castanheira



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**AUTORIZAÇÃO**

**ANEXO II A PORTARIA Nº 350/2014**

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Atribuir os seguintes poderes ao Senhor, **RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**, junto a Administração da Prefeitura Municipal.

- **Fazer Movimentação Financeira;**
- **Emitir comprovantes;**
- **Assinar cheques**
  
- **Efetuar transferências para a mesma titularidade – e outras titularidades por meio eletrônico;**
  
- **Solicitar extratos/saldos e rendimentos da conta 006.000000058-8 AG. 3435 do Fundo de Previdência Municipal - CASTPREV**

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 14 de Outubro de 2014.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
**Prefeita Municipal de Castanheira**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 351/2014**

PRORROGA LICENÇA MÉDICA À SERVIDORA ROSA  
AUXILIADORA ALVES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 300/2014, que concedeu licença médica à servidora Sra. **ROSA AUXILIADORA ALVES RIBEIRO**, que exerce o cargo de **SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A prorrogação da Licença ora concedida será prorrogada até o dia 30 de dezembro de 2014, conforme laudo do **I.N.S.S - Instituto Nacional de Seguro Social**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 352/2014**

**CONCEDE LICENÇA MÉDICA AO SERVIDOR ILDONIO DE MORAES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Médica ao servidor **ILDONIO MORAES DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **Motorista II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento concedido no período de **09/09/2014 à 22/09/2014**, conforme Laudo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, datado de 14 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 353/2014**

PRORROGA LICENÇA MÉDICA AO SERVIDOR  
**VALDIVINO JOSÉ GALDINO** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, conforme Atestado Médico CID M-511, os efeitos da Portaria nº 305/2014, que concedeu licença médica ao servidor **VALDIVINO JOSÉ GALDINO**, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 354/2014**

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL  
NOMEADO EM COMISSÃO, DO QUADRO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 533/213, que concedeu 40% (quarenta) por cento de gratificação ao servidor Sr. **LUIS CARLOS AUGUSGO DO NASCIMENTO**, designado em cargo de comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado caráter efetivo pela Portaria nº 048/2000, Termo de Posse nº 008/2000 de 17 de janeiro de 2000, sob a matrícula nº 06.16.008/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 355/2014**

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDOR MUNICIPAL A RESPONDER COMO TESOUREIRO DA PREVIDENCIA PRÓPRIA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA – CASTPREV E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 350/2014, que nomeou o Sr. **RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**, para responder como Tesoureiro da Previdência Própria do Município de Castanheira – **CASTPREV**, a partir de partir de 16 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

PORTARIA 356/2014

PRORROGA PORTARIA QUE SUSPENDEU ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR **VALDIVINO JOSÉ GALDINO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria nº 310/2014, de 01 de Agosto de 2014, que suspendeu o Adicional Noturno concedido ao servidor **VALDIVINO JOSÉ GALDINO**, que exerce o cargo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 357/2014.**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL  
**EDNA PEDRO DE OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 90 (Noventa) dias Licença Saúde, à servidora **Sra. EDNA PEDRO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Considerando a Licença Saúde concedida, fica suspensa nesse período a insalubridade de 20% (vinte por cento) concedida à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 358/2014**

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Com base a lei Municipal nº 482/2005, Art. 26, prorrogada pela Lei Municipal nº 726/2013 Art. 1º, conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Sra. **JULIANA TAIS VIEIRA**, que exerce o cargo de **ASSESSOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a sua licença a partir de 29 de setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de Outubro 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
**Prefeita Municipal**

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
**Secretário Mun. de Administração**

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 359/2014.**

SUSPENDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO À SERVIDORA MARILENE MARQUES DOS SANTOS DE CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude da Licença Premio concedida à servidora Sra. **MARILENE MARQUES DOS SANTOS DE CAMARGO**, pela Portaria nº 344/2014, fica suspenso por 90 (Noventa) dias o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) concedido à servidora ora mencionado, que exerce o cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 360/2014.**

CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR  
**EDIVALDO FERNANDES PEREIRA**, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR Nº 471/2005 ARTIGO 78.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento), sobre o vencimento base do cargo do servidor Sr. **EDIVALDO FERNANDES PEREIRA**, que exerce o cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado no Executivo Municipal, Departamento de água e Esgoto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTAMIRO CANDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretario Mun. De Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 361/2014.**

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR  
**EDIVALDO FERNANDES PEREIRA**, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - De acordo com o **Artigo 85**, da Lei Complementar **471/2005**, conceder 20% (vinte por cento) a título de **Adicional Noturno**, sobre o vencimento do servidor Sr. **EDIVALDO FERNANDES PEREIRA**, que exerce o cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado no Executivo Municipal, Departamento de água e Esgoto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretario Mun. De Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 362/2014.**

CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR  
**JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR Nº 471/2005 ARTIGO 78.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento), sobre o vencimento base do cargo do servidor Sr. **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **ENCANADOR**, lotado no Executivo Municipal, Departamento de água e Esgoto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretario Mun. De Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 363/2014.**

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - De acordo com o **Artigo 85**, da Lei Complementar **471/2005**, conceder 20% (vinte por cento) a título de **Adicional Noturno**, sobre o vencimento do servidor Sr. **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **ENCANADOR**, lotado no Executivo Municipal, Departamento de água e Esgoto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretario Mun. De Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 364/2014.**

CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR  
**PAULO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA**, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR Nº 471/2005 ARTIGO 78.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento), sobre o vencimento base do cargo do servidor Sr. **PAULO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA**, que exerce o cargo de **ENCANADOR**, lotado no Executivo Municipal, Departamento de água e Esgoto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretario Mun. De Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 365/2014.**

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR **PAULO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - De acordo com o **Artigo 85**, da Lei Complementar **471/2005**, conceder 20% (vinte por cento) a título de **Adicional Noturno**, sobre o vencimento do servidor Sr. **PAULO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA**, que exerce o cargo de **ENCANADOR**, lotado no Executivo Municipal, Departamento de água e Esgoto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretario Mun. De Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 366/2014.**

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR CELSO JOSÉ DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Art. 1º - De acordo com o **Artigo 85**, da Lei Complementar **471/2005**, conceder 20% (vinte por cento) a título de **Adicional Noturno**, sobre o vencimento do servidor Sr. **CELSO JOSÉ DA COSTA**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo, Departamento de Serviços Urbanos..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretario Mun. De Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 367/2014.**

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR  
**SILVERIO ROCHA DE OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - De acordo com o **Artigo 85**, da Lei Complementar **471/2005**, conceder 20% (vinte por cento) a título de **Adicional Noturno**, sobre o vencimento do servidor Sr. **SILVERIO ROCHA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo, Departamento de Serviços Urbanos..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretario Mun. De Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 368/2014.**

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR LUIZ APARECIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Art. 1º - De acordo com o **Artigo 85**, da Lei Complementar **471/2005**, conceder 20% (vinte por cento) a título de **Adicional Noturno**, sobre o vencimento do servidor Sr. **LUIZ APARECIDO**, que exerce o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 16 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretario Mun. De Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA N.º 369/2014**

PRORROGA SUSPENSÃO DE INSALUBRIDADE AO  
SERVIDOR **VALDIVINO JOSÉ GALDINO** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria nº 305/2014, que suspendeu a insalubridade concedida ao servidor **VALDIVINO JOSÉ GALDINO**, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2014.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

**RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA**  
Secretário Mun. de Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.